



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS  
SETOR DE CONTRATOS  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 182/2023

**ADITVO 02 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 387/2023  
VINCULADO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 182/2023**

**Contrato que celebram o MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL, e a BANRISUL PAGAMENTOS, para atendimento e disponibilidade do Cartão Combustível Gestão de Frotas.**

Pelo presente instrumento de Contrato de Prestação de Serviços, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL**, inscrita no CNPJ sob o nº 87.572.079/0001-03, por seu representante legal ao final assinado, a seguir denominada **CONTRATANTE**; e de outro lado, a empresa **BANRISUL SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS S.A. - INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO**, nome fantasia “**BANRISUL PAGAMENTOS**”, com sede na cidade de Porto Alegre, na Rua Siqueira Campos, nº 832, 2º, 3º e 4º andares, inscrita no CNPJ sob o nº 92.934.215/0001-06, por seu representante legal ao final assinado, a seguir denominada **CONTRATADA**; têm entre si ajustado o Contrato que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a cumprir integralmente por si e seus sucessores, na melhor forma de direito e nos termos do Processo de Dispensa de Licitação nº 182/2023, regido pela Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, conforme as cláusulas e condições a seguir:

**I – INFORMAÇÕES DA CONTRATANTE:**

1. Endereço: General João Antônio, 1305
2. Bairro: Centro
3. Cidade: São Vicente do Sul
4. UF: RS
5. CEP: 97.420-000
6. Telefone Fixo: (55) 3257-1313
7. E-mail para envio da Nota Fiscal: administracao@saovicentedosul.rs.gov.br
8. Nome completo da pessoa que acessará o sistema: Clanilton Silva Salvador
9. CPF 642.644.080-91
10. E-mail funcional: administracao@saovicentedosul.rs.gov.br
11. Agência Banrisul Nome e nº:
12. Conta Corrente:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

O presente termo tem por objetivo a renovação do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 387/2023, conforme solicitação da empresa, memorando da Secretaria Municipal de Administração e parecer da PROCJUR nº 306/2025. Assim sendo, o contrato supracitado terá sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, a contar de 25/10/2025, passando a vigorar até 24/10/2026.

E, por estarem assim acordados, declaram aceitar todas as disposições estabelecidas no presente Instrumento Contratual, comprometendo-se em bem e fielmente cumpri-las, pelo que assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que o mesmo passe a produzir seus efeitos jurídicos e legais.

São Vicente do Sul/RS, 24 de outubro de 2025.





Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS  
SETOR DE CONTRATOS  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 182/2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL**  
FERNANDO DA ROSA PAHIM,  
CPF N.º 000.109.510-24

**BANRISUL SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS S.A. -  
INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO**

Testemunhas:

1: \_\_\_\_\_ 2: \_\_\_\_\_

Este aditivo de Contrato foi examinado e aprovado em 25 de outubro de 2025 pelo Setor Jurídico Municipal.

